



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 076/2019

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.08.15.451.0048.2390 – Manut do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.07.15.451.0048.2389 – Manut Divisão Conservação Vias Públicas e Trânsito

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 7.600,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.400,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.400,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 1.400,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.08.15.451.0048.2390 – Manut do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 1.400,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.13.26.782.0052.2396 – Manut da Divisão de Frota Municipal

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.400,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.400,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 41.100,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 1.400,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 04/07/19, Edição nº 1540

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 03 de julho de 2019.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Acácio Secci
Prefeito Municipal